

ATA N.º 15/2015

-----Ata da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 4 de agosto de 2015.-----

-----Aos 4 dias do mês de agosto de 2015, nesta Cidade de Cantanhede, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede, pelas 14:45 horas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. João Carlos Vidaurre Pais de Moura e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Dr. Carlos Alberto Castelo-Branco Ordens, Médico; Júlio José Loureiro Oliveira, Empresário; Dr. Pedro António Vaz Cardoso, Professor; Enf.ª Célia Maria de São José Simões, Enfermeira e Dr.ª Cristina Maria Domingues de Jesus, Gestora. Foi presente o Resumo de Tesouraria n.º 148, na importância de 1.367.519,37 € (um milhão trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os membros do Executivo, através de e-mail, o texto da ata n.º 14/2015, foi a mesma dispensada da sua leitura e aprovada por unanimidade, tendo de seguida sido assinada.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara congratulou-se com o balanço extremamente positivo da XXV EXPOFACIC, sublinhando que os objetivos propostos foram cumpridos e assinalando o facto de, mais uma vez, as receitas terem superado as despesas. Frisou ainda que o atual modelo, tal como quaisquer outros, pode ser questionável, mas, como tem ficado demonstrado desde há vários anos, é aquele que assegura uma forte participação dos agentes económicos de vários setores de atividade, envolve todas as forças vivas do concelho e tem um efeito fortemente

mobilizador junto de diferentes públicos, ao mesmo tempo que garante a autossustentabilidade do certame. Numa altura em que a oferta é muita e que vários municípios estão a apostar em eventos idênticos ou similares, em alguns casos de acesso gratuito, é preciso atentar nessa realidade e avaliar os seus efeitos, o que de resto tem vindo a ser feito. Segundo o Sr. Presidente da Câmara, a comissão organizadora da EXPOFACIC têm demonstrado uma assinalável capacidade para inovar. Este ano foram introduzidos os transportes públicos (EXPOFACIC BUS), com carreiras regulares de autocarros de e para Coimbra, Figueira da Foz/Praia da Tocha, Aveiro, Águeda e Praia de Mira, uma aposta inteiramente ganha, como pudemos constatar pelo elevado número de visitantes que se deslocaram ao evento por essa via. Outras novidades foram o acampamento ocasional criado no espaço dos Escuteiros e o “Dia das Comunidades Portuguesas”, iniciativa que contou com a participação de representantes das comunidades de emigrantes portugueses em vários países, entre as quais delegação de Alfortville, representada pelo Rancho da Association Culturelle Portugaise d`Alfortville. O Sr. Presidente da Câmara considera que o esforço de inovação que tem sido feito, sem desvirtuar a identidade da exposição/feira, tem dado bons frutos ao reverter na consolidação de um modelo que parece longe de estar esgotado. Ao longo destes 25 anos tem vindo a ser melhorado e há margem para prosseguir nesse caminho assente nas vertentes que a distinguem e geram sinergias importantes, através de uma perfeita conciliação da forte representatividade das empresas, dos espetáculos, da gastronomia e da animação cultural a cargo das forças vivas do concelho. Há muitos e bons motivos para que a EXPOFACIC se mantenha no patamar em que está, sobretudo a criatividade e a ambição da comissão organizadora e de todos os intervenientes. A aposta na consolidação dos resultados tem-se feito e vai continuar a fazer-se por essa via, pela

inovação e criatividade no quadro do reforço de uma identidade que é uma marca distintiva, uma grande marca, uma marca que suscita muita procura.-----

-----A Sr.^a Vereadora, Enf.^a Célia Simões sublinhou o facto de a EXPOFACIC ter evidenciado mais e melhores recursos para receber pessoas com mobilidade reduzida, como de resto puderam comprovar os utentes do Centro de Reabilitação do Rovisco Pais, os quais foram de opinião de que este ano foi muito mais fácil de circular que em anos anteriores. A Sr.^a Vereadora referiu a propósito que foi notório o esforço para eliminar as barreiras arquitetónicas, que são já muito poucas, destacou o facto de a abertura entre as tasquinhas e o relvado ter sido uma boa medida para colmatar as dificuldades de mobilidade reduzida e sugeriu também que fossem colocadas mais casas de banho para deficientes, dada a sua necessidade de demorarem mais tempo que o normal.-----

-----A Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Helena Teodósio chamou a atenção para a circunstância de em outras feiras as entidades que exploram as tasquinhas serem obrigadas a pagar o espaço que ocupam, sublinhando que a política da Câmara Municipal de Cantanhede não é essa, uma vez que ao fazer com que a organização prescindia da verba correspondente, que seria sempre muito apreciável, está a atribuir indiretamente um subsídio a essas entidades. Esse é um fator que tem que ser tido em conta no orçamento, cujo valor deve manter-se nos montantes dos últimos anos, de modo a acautelar a sua consolidação e a contornar imponderáveis como as condições climáticas ou outros.-----

-----A Sr.^a Vereadora Dr.^a Cristina Jesus concordou com o Sr. Presidente da Câmara, na parte em que refere que a feira é um processo dinâmico, mas existem sempre aspetos que tem que ser melhorados. Referiu também que foi informada que nos primeiros dias houve menos visitantes e sugeriu que a política dos bilhetes seja

revista, devendo haver um modelo mais diferenciado de preços, em função das datas em que são adquiridos, pois neste momento atinge valores que tornam difícil a sua aquisição para algumas famílias. A criação do bilhete família pode ser uma solução vantajosa para todas as partes. Questionou também o Sr. Presidente da Câmara, procurando saber se todos os empresários do concelho têm conhecimento dos preços praticados.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que todos os empresários e empresas são convidados a participarem, através de um ofício enviado à AEC para o efeito. A Sr.^a Vereadora disse que era cada vez mais importante a presença de empresários do concelho de Cantanhede na feira, para que esta não perca a identidade do concelho. Por sua vez, o Sr. Vereador Júlio Oliveira sugeriu que os livre-trânsitos deviam contemplar o valor total das entradas na feira, sem a necessidade de se adquirirem bilhetes à parte para os dois dias de preço mais elevado.-----

-----Posto isto e com a presença da Dr.^a Isabel Matos em representação do Departamento de Urbanismo, da Dr.^a Isabel Cruz em representação do Departamento Administrativo e Financeiro e da Eng.^a Anabela Lourenço em representação do Departamento de Obras Municipais, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros.-

1 - XXV EXPOFACIC 2015 – EXPOSIÇÃO - FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE – FESTAS DO CONCELHO / VOTO DE LOUVOR

À GNR:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita em 03/08/2015, do seguinte teor: “Organizada pelo Município de Cantanhede decorreu, de 23 de julho a 2 de agosto, a XXV Edição da Expofacic – Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho. O certame de inegável alcance económico, social e cultural, traduziu-se também num importante

local de afluência e encontro de munícipes de todo o Concelho, dos Concelhos limítrofes, restante país e da vizinha Espanha e sobretudo de muitos munícipes emigrantes espalhados pelo mundo. Para além do aspeto económico, regista-se com agrado as diversas manifestações culturais, recreativas e desportivas que decorreram paralelamente ao evento com destaque para o cartaz de espetáculos que, só por si, chamou à cidade de Cantanhede vários milhares de pessoas. A gastronomia, a zona agrícola, o sector da educação, o artesanato, os produtos tradicionais, a etnografia e o folclore, constituíram também motivos de grande interesse e geradores de grande confluência dos visitantes para os diversos sectores. O sector comercial, industrial e de serviços espelhou de forma clara e inequívoca o interesse deste certame para a região centro do país. Foi amplamente reconhecido pelos expositores, visitantes e comunicação social, que a Expofacic 2015 registou um salto qualitativo apresentando níveis de crescimento que superaram as expectativas mais otimistas, decorrente, em grande medida, de um esforço coletivo, que se traduziu na grande capacidade de afirmação do Concelho, no contexto do país e que orgulha e entusiasma todos quantos fazem parte desta comunidade. A Câmara Municipal de Cantanhede não pode ignorar que o sucesso alcançado é também resultado da prestimosa colaboração do Comando do Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana e de todos os Comandantes dos Postos envolvidos, superiormente dirigidos pelos Senhores Tenente Cláudio Lopes, bem como pelo seu adjunto Tenente Rui Oliveira e pelo Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra que, de forma empenhada, cuidaram de importantes aspetos no âmbito da segurança, indispensáveis ao regular funcionamento da Expofacic. Face ao exposto, considero um ato de elementar justiça prestar um tributo de reconhecimento ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional

Republicana e ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra daquela Força de Segurança, pelo que, PROPONHO a atribuição de um Voto de Louvor pelo inestimável contributo que aquelas unidades da GNR deram à realização da Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho.” A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou atribuir um Voto de Louvor ao Destacamento Territorial de Cantanhede da Guarda Nacional Republicana bem como ao Destacamento de Intervenção do Comando Territorial de Coimbra daquela Força de Segurança, pelo inestimável contributo que aquelas unidades da Guarda Nacional Republicana deram à realização da XXV Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

2 – XXV EXPOFACIC 2015 – EXPOSIÇÃO, FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE – FESTAS DO CONCELHO / AGRADECIMENTO

À POPULAÇÃO:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta por si subscrita em 03/08/2015, do seguinte teor: “A opinião generalizada de que a Expofacic é o maior certame do País confirmou-se mais uma vez este ano, não apenas por ter alcançado um novo recorde de visitantes, mas também pela evolução que registou em todas as vertentes. Durante onze dias, Cantanhede esteve em evidência nos principais órgãos de comunicação social de âmbito nacional, regional e local, o que naturalmente produziu benefícios, mormente os associados a mais esta grande manifestação de vitalidade do Concelho. É nessa medida que agradeço o contributo de todos quantos estiveram envolvidos no certame, designadamente à Comissão Organizadora e aos empresários, bem como às associações, escolas, IPSS's e juntas

de freguesia, que com a sua imprescindível participação voltaram a conferir-lhe a forte identidade que a distingue e que constitui motivo de orgulho para os munícipes. Acontece que um evento desta natureza, realizado em contexto urbano, não pode deixar de causar algum incómodo a quem vive nas imediações do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus, sobretudo devido ao elevado volume de som registado nos concertos que se prolongaram pela noite dentro. A Comissão Executiva tem procurado minimizar os impactos negativos daí resultantes, mas a verdade é que tem sido particularmente difícil acautelar o sossego e tranquilidade a esses habitantes da Cidade de Cantanhede durante o período em que decorre a feira. Essa dificuldade existiu de novo este ano, pelo que sinto ser meu dever deixar um testemunho de reconhecimento às pessoas e famílias que durante onze noites conviveram com um ambiente sonoro particularmente intenso e perturbador do seu descanso, confiando que o grande êxito da XXV Expofacis - Festas do Concelho de Cantanhede/2015 seja suficiente para relativizar o incómodo a que estiveram sujeitas. Muito obrigado!" A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, deliberou prestar um agradecimento às pessoas e famílias da Cidade de Cantanhede que no decorrer da XXV Expofacis – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2015 e durante onze noites conviveram com o ambiente sonoro particularmente intenso e, eventualmente, perturbador do seu descanso, nomeadamente, a quem vive nas imediações do Parque Expo-Desportivo de S. Mateus. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3 - I ENCONTRO DE BOMBOS “SÓ PEDRA” / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE BOMBOS “SÓ PEDRA”:- O Senhor Vereador, Dr.

Pedro Cardoso, apresentou à Câmara uma informação prestada em 16/07/2015 pela

Divisão de Cultura e Desporto, do seguinte teor: “Decorreu no passado dia 5 de julho o I Encontro de Bombos, organizado pela Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”. O som característico deste instrumento percorreu diversas ruas da freguesia, e culminou num espetáculo de palco, no qual participaram vários grupos de bombos oriundos de diversos pontos do país, nomeadamente: Grupo de Bombos Só Pedra de Portunhos; Grupo de Bombos e Caixas CCRPená; Grupo de Bombos de Ala, de Macedo de Cavaleiros; Zabumbas de Alpedrinha; Grupo de Bombos do Souto da Casa, do Fundão; Grupo de Bombos Lardosa, de Castelo Branco; Grupo de Vila Praia de Âncora; Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços; Edgar Lindino, de Portunhos. Esta é uma iniciativa extremamente carismática e representativa desta freguesia, pelo que se sugere a atribuição de um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, entidade organizadora do evento, para participar nas despesas com a realização do I Encontro de Bombos. A atribuição deste subsídio enquadra-se na alínea o) do n.º 1 do art.º 33, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 03/08/2015 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura e Desporto e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação do Grupo de Bombos “Só Pedra”, um subsídio no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), destinado a participar nas despesas com a realização do I Encontro de Bombos, realizado no dia 5 de julho do corrente ano, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

4 - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO DE ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS / XXV EXPOFACIC – EXPOSIÇÃO, FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE / ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / INOVA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE E.M.-S.A.- O

Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 22/07/2015 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, do seguinte teor: “Através do requerimento registo de entrada n.º 8340 datado de 22/07/2015, vem a INOVA – Empresa Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, solicitar a concessão de uma licença de recinto improvisado, para a realização do evento supra mencionado a ter lugar no Parque Expo Desportivo de S. Mateus, entre os dias 23 de julho a 03 de agosto de 2015. A requerente solicita ainda a isenção do pagamento das taxas camarárias (licença de recinto improvisado), enquadrando-se esta isenção na alínea f) do n.º 1 do art.º 15º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, a qual refere que: “Estão isentas do pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais (...) as empresas municipais instituídas pelo município, relativamente aos atos decorrentes da prossecução dos seus fins”, pelo que se propõe o deferimento do pedido, decisão esta a ser tomada em reunião do Executivo Camarário. No entanto, verifica-se que a próxima reunião de Câmara terá lugar a 04 de agosto de 2015 após o evento, não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, podendo o pedido ser deferido por despacho e remetido à próxima reunião de Câmara, para ratificação da decisão, nos termos do artº. 35º., nº. 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. O valor das taxas a cobrar seria de 195,69€ (188,21€ +7,48€) conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do

art.º 31º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.” Por despacho proferido em 22/07/2015, a Senhora Vice- Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, autorizou a realização do evento com a isenção das respetivas taxas, remetendo o assunto à reunião de Câmara para ratificação. *A Câmara, nos termos do n.º 3 do artº. 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento “XXV Expofacic – Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do Concelho/2015”, com a isenção de taxas, no valor de 195,69 €, nos termos da al. f), do n.º 1, do art.º 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, pela emissão da Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimentos Públicos, à Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede E.M.-S.A.-----*

5 - 3.ª MARATONA BTT FESTAS DO CONCELHO - EXPOFACIC / PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / DO CLUBE UNIÃO

VILANOVENSE, requerimento datado de 27/07/2015 solicitando, a autorização para a realização do evento «3.ª Maratona BTT Festas do Concelho - Expofacic», a levar a efeito no dia 2 de agosto do corrente ano, com isenção do pagamento das respetivas taxas de licenciamento. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 30/07/2015 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, a qual refere que, o valor de 17,11 €, está previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 31 e a isenção da respetiva taxa enquadra-se no art.º 15 (isenções) do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de

Serviços Municipais do Município de Cantanhede. Por despacho proferido em 31/07/2015, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, deferiu a realização do evento e autorizou a isenção do pagamento das correspondentes taxas pelo licenciamento do mesmo, remetendo o assunto a ratificação do Executivo Camarário. *A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento «3.ª Maratona BTT Festas do Concelho - Expofacic», levado a efeito no dia 2 de agosto do corrente ano, organizado pelo Clube União Vilanovense, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €, nos termos do n.º 2, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.*-----

6 - PAVILHÃO DESPORTIVO DE FEBRES / PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DE ANTÓNIO LOPES PINA UNIPessoal, LD.ª / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO, mail

datado de 30/07/2015, solicitando a esta Autarquia a prorrogação de prazo graciosa até ao dia 31 de agosto de 2015 da empreitada “Pavilhão desportivo de Febres”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 30/07/2015 pelo Departamento de Obras Municipais, do seguinte teor: “Propõe-se a aprovação de prorrogação de prazo graciosa até ao dia 31 de agosto de 2015.” Por despacho proferido em 31/07/2015 a Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, deferiu a prorrogação de prazo graciosa até 31 de agosto de 2015, remetendo o assunto à reunião de Câmara para ratificação. *A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por*

unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, deliberou ratificar o despacho proferido em 31/07/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a prorrogação de prazo, apresentada pela Firma António Lopes Pina Unipessoal, Ld.^a, para a execução da empreitada “Pavilhão Desportivo de Febres”, até dia 31 de agosto de 2015. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

7 – PROCESSO N.º 1744/2011 / LOTEAMENTO EXPANSÃO NORTE – CMC – LOTE N.º 37 – PRAIA DA TOCHA / PRORROGAÇÃO DE PRAZO / DE CARLOS

MANUEL NAVEGA MOREIRA, requerimento datado de 17/07/2015, solicitando uma prorrogação de prazo para a execução da obra sita no Loteamento Expansão Norte – CMC- Lote n.º 37, no lugar de Praia da Tocha, freguesia de Tocha e Concelho de Cantanhede. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 22/07/2015 pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, do seguinte teor: “o requerente solicita a prorrogação por 6 meses para concluir a obra, a qual deveria ter sido concluída até 23/01/2012, segundo as condições de venda do lote fixadas pela Câmara Municipal através de hasta pública realizada para o efeito. Contudo, não obstante já ter sido autorizada prorrogação de prazo até 17/07/2015, a obra não será concluída no prazo fixado, o que justifica a prorrogação agora requerida para acabamentos da obra por mais 6 meses. A Câmara Municipal já anteriormente deliberou prorrogar os prazos em situações de incumprimento idênticas. Por isso, atendendo ao avançado estado de construção da obra, será de conceder a prorrogação requerida, por deliberação do Executivo Municipal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 58º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com a redação dada pelo D.L N.º 136/2014, 9/9.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do

Departamento de Urbanismo, deliberou deferir o pedido apresentado pelo Sr. Carlos Manuel Navega Moreira, concedendo-lhe 6 meses para a execução de uma obra sita no Loteamento Expansão Norte – CMC – Lote n.º 37, no lugar da Praia da Tocha, freguesia da Tocha e Concelho de Cantanhede, a que corresponde o processo n.º 1744/2011, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

8 - RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO A QUE CORRESPONDE O ALVARÁ N.º 7/2006 / DE SONAERP – RETAIL

PROPERTIES, S.A., requerimento solicitando a Receção Provisória das Obras de Urbanização do Loteamento sito no lugar de Chão do Conde, Cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a que corresponde o alvará n.º 7/2006. Junto ao processo encontra-se o Auto da Vistoria efetuada em 24/07/2015 do seguinte teor: “Para cumprimento do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, pelas 12h do dia 24 de julho de 2015, compareceram em Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, a fim de procederem á vistoria requerida por SONAERP – Retail Properties, S.A., para efeito da Receção Definitiva das Obras de Urbanização do loteamento a que se refere o alvará n.º 7/2006, de 21 de abril, emitido em nome de I.G.I. – Investimentos Imobiliários, S.A., anterior designação da entidade requerente, as seguintes entidades: Eng.ª Anabela Barosa Lourenço, Diretora do Departamento de Obras Municipais; Eng.º António Coelho de Abreu, Diretor do Departamento de Urbanismo; Eng.º Idalécio Pessoa de Oliveira, representante da INOVA, E.M.; Eng.º André Silva, em representação da requerente. Procedendo à vistoria, verificou-se que o estado de execução das Obras de Urbanização é o seguinte: Arruamentos e drenagem de águas pluviais: executados a 100%; Rede elétrica: executada a 100%

ofício da EDP, 1174/06/ CLPC de 03/11/2006; Rede de abastecimento de água: executada a 100%, informação da INOVA, EM de 13/07/2010; rede de esgotos domésticos: executada a 100%, informação da INOVA, EM de 13/07/2010; espaços verdes; executada a 100%, informação da INOVA, EM de 13/07/2010. Importa referir, que apesar das obras de urbanização terem sido executadas em 2006 não foi efetuada a respetiva receção provisória por terem sido detetadas deficiências no pavimento cuja correção só ocorreu em junho de 2011, tendo o processo sido arquivado sem a receção provisória das obras de urbanização, como havia sido requerido em 2006 pela titular do alvará de loteamento. Por conseguinte, considera-se ter decorrido o prazo legal de 5 anos necessário para se efetuar a receção definitiva das obras de urbanização. As obras executadas cumprem os requisitos técnicos adequados e estão conforme os projetos e as respetivas condições de aprovação, podendo ser recebidas definitivamente e libertada a respetiva garantia bancária. Nada mais havendo a tratar, os peritos deram por finda a vistoria, da qual foi lavrado este auto, que vai ser assinado.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Auto de Vistoria para receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento a que corresponde o Alvará n.º 7/2006, deliberou: 1) Aprovar a receção provisória das Obras de Urbanização do Loteamento sito em Chão do Conde, na cidade de Cantanhede, a que corresponde o alvará n.º 7/2006; 2) Mandar libertar a respetiva garantia bancária, nos precisos termos do preconizado no referido Auto de Vistoria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

9 - PARECER PRÉVIO PARA O AJUSTE DIRETO PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PEDU):- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 04/08/2015 pelo Departamento Administrativo

e Financeiro em conjunto com o Departamento de Urbanismo, do seguinte teor: “No âmbito do Acordo de Parceria “Portugal 2020”, uma das premissas de acesso às candidaturas do Eixo Urbano do Programa Operacional Regional, prende-se com a existência dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano. Para o efeito, torna-se necessário recorrer a um contrato de prestação de serviços, para que o referido Plano seja elaborado, de forma a cumprir aquela exigência. Deste modo, propõe-se a abertura de um procedimento de ajuste direto, de acordo com a alínea a), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguirá nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, para a prestação de serviços de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), sendo que o custo estimado para o procedimento, atendendo aos valores de mercado para o serviço a adjudicar, será de 23.910,00 € + IVA a 23%, valor que se constituirá portanto como o preço base do mesmo. Mais se informa que o ajuste direto será efetuado com convite às entidades, que se expressam abaixo, face ao conhecimento do mercado de prestadores de serviços, da área a contratar, e ao facto de se encontrarem credenciadas, na plataforma eletrónica de compras, do Município de Cantanhede, sita em www.compraspublicas.com: - Cotefis - Gestão de Projectos, S. A. - NIPC 502 693 622; - GIPP - Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda. - NIPC 502 597 445; - OPIUM Lda. - NIPC 507 727 100. Atendendo ao disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, vulgo Lei do Orçamento de Estado 2015, temos no número 5, do artigo 75.º, que é necessário um parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. O parecer prévio vinculativo é, nas Autarquias Locais, da competência do órgão executivo, nos termos

do número 12, do artigo 75.º, da Lei do Orçamento de Estado 2015, e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) a c), do número 6, do mesmo artigo, sendo que a Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, define no número 2, do artigo 3.º, os termos do supracitado parecer. Assim, para a emissão do referido parecer, e atendendo ao que se mencionou acima, têm que se verificar os requisitos expressos nas alíneas que se exprimem abaixo: a) Verificação do disposto no número 2, do artigo 32.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto no número 1, do artigo 75.º, ou seja, a verificação do cumprimento da medida de redução remuneratória. Quanto à verificação dos requisitos, informa-se que: - Requisito mencionado na alínea a): Não é verificável no presente procedimento; - Requisito mencionado na alínea b): Face ao período de vigência do contrato, o procedimento irá onerar o orçamento do ano económico de 2015. Assim, a despesa encontra-se cabimentada na Rúbrica Orçamental 02 020214 - "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 1674/2015, de 04/08/2015, pelo preço base do procedimento acima mencionado; - Requisito mencionado na alínea c): A redução remuneratória não será aplicada, uma vez que o Município de Cantanhede não celebrou, em 2014, nenhum contrato com o objeto do presente procedimento e / ou com as entidades que irão ser convidadas a apresentar proposta ao mesmo. Por fim, importa

ainda referir que, após a emissão de parecer favorável para a aquisição de serviços, é necessário dar também cumprimento ao requisito de o contratado ter de comprovar que tem regularizadas as suas obrigações tributárias e contributivas, exigência que será verificada na fase da habilitação do procedimento, ao adjudicatário do mesmo. Face ao exposto e atendendo à informação prestada coloca-se à consideração superior a emissão de parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba emitida em 04/08/2015 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base os fundamentos aduzidos na informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pela Divisão Financeira, deliberou emitir parecer favorável ao ajuste direto para a “Prestação de serviços de elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)”. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

10 - ATIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO 4 A 18 DE AGOSTO DE 2015:- O

Senhor Presidente da Câmara apresentou ao Executivo uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 4 a 18 de agosto de 2015 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.*-----

-----Não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15,35 horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente ata.-----